



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 1051, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), publicada no DOU Seção 2, de 30 de setembro de 2019, exercendo a competência delegada pela [Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016](#), publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República CAMILA BORTOLOTTI, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento para officiar, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, junto à Procuradoria da República no Município de Erechim/Palmeira das Missões, devido ao afastamento do Procurador da República FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, por motivo de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHAPI PAIM

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 31](#)